



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.068 DE 05 DE MAIO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA  
ANÁLISE DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO  
IPTU/2014 E CONTÉM OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à análise das solicitações de contribuintes no sentido de reconhecimento, pela Administração, do direito à isenção do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana nas hipóteses do art. 5º da Lei nº 4.106/2006.

## DECRETA

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a Comissão Especial para análise dos requerimentos de isenção do IPTU/2014:

- a - Simone Almeida de Queiroz Oliveira
- b - Flávia Ferreira da Silva
- c - Karoline Wellen de Carvalho
- d - Ione Aparecida Alves

**Art. 2º** - Competirá à referida Comissão a verificação da possibilidade de concessão de isenção do IPTU/2014, quando de casos omissos ou em caso de significativas razões sociais e humanitárias, sendo que em caso positivo aprovado por todos os membros acima descritos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 3º** - Fica a Sra. Simone Almeida de Queiroz Oliveira nomeada para presidir os trabalhos e reuniões da Comissão, ficando a seu cargo a designação de datas e horários para a realização das reuniões, cabendo-lhe a indicação de nomes para secretariar os trabalhos.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de maio de 2014.

*Lucas Campos de Siqueira*  
Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em 17/05/2014  
pág. A02 e anexada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 19/05/2014 à dia 26/05/2014